



Indicação n° \_\_\_/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PP, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor **Desil Moreira Henrique, Secretário Municipal de Obras**, que viabilize o serviço de **manutenção asfáltica na Rua Lucínia Braga Machado, localizada no bairro Aquidaban, neste Município.**

**Justificativa:**

Tal propositura visa atender a real necessidade dos munícipes do bairro Aquidaban, especificamente aqueles que residem ou que precisam percorrer a rua Lucínia Braga Machado, pois a via encontra-se em péssimo estado, com inúmeros buracos e desníveis, conforme denunciado pelos moradores e verificado em visita ao local. A via conta com asfalto, porém há inúmeros buracos em seu decorrer, onde a Prefeitura já realizou o serviço de trapa-buracos inúmeras vezes, provocando cada vez mais desníveis e sem uma solução permanente quanto aos buracos. Com o objetivo de resolver os problemas de buracos permanentemente, pede-se que a Secretaria de Obras, responsável pelos serviços supracitados, dirija-se até o local, realize os estudos

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**





necessários e tome as medidas necessárias, com os serviços de manutenção de via pública ou a melhor resolução segundo estudos técnicos, pois é de fácil percepção que o serviço de tapa-buracos, sozinho, não é a solução apropriada. Desde já, agradeço.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 08 de Março de 2021.

**Diogo Pereira Lube**  
**Vereador - PP**

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**

Portal da Câmara <a href="http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	Processo Legislativo <a href="http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	Transparência <a href="http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/">www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/</a>
--	---	---



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 3100320035003600330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

